

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605  
CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ  
Pregão: 0106/2021  
Processo: 0145/2021  
Data: 24/09/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, do MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e na forma do processo de licitação nr. 0145/2021 de 31 de agosto de 2021 à vista dos termos nele constante, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E TÊNCIAS, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE CONSTAM ANEXAS AO EDITAL, resolvem adjudicar as propostas apresentadas pelas empresas:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL:
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	670.790,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>	<b>R\$ 670.790,00</b>

ABELARDO LUZ - SC, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

RAQUEL A. P. F. HADDAD  
PREGOEIRA

CHARLENE PEREIRA NUNES  
SECRETÁRIA

ALEXIS DANIEL KANG  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ  
Endereço: Av. Pe. João Smedt, n. 1.605  
CEP: 89830000 - ABELARDO LUZ  
Processo - 0145/2021  
Pregão - 0106/2021  
Data da Homologação: 28/09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento, proferido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório a seguinte empresa:

10698 - CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP (04.553.782/0001-47)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid	Quant	Vlr unit	Vlr total
1	1	45995 - Estojo em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m <sup>2</sup> , segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3915 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Compartimento principal medindo 190mm de comprimento, 60mm de altura e 60mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na cor azul royal, com 255mm de comprimento com 01 cursor niquelado. Na parte frontal possui personalização em silk com o brasão do município com as cores originais fornecido pela prefeitura. O estojo	UN	3.000	21,30	63.900,00



		deverá ser costurado em linha 100% poliámidá na respectiva cor do tecido. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm. Demais informações no Termo de Referência em Anexo.				
1	2	45996 - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL - Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop; Corpo Principal com 420mm de altura por 310mm de largura por 150mm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop; Fechamento do corpo principal com zíper número 8, com medidas de 560mm de comprimento; Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster; Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop; Alça inferior em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, com 500mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento; A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 40mm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno, costurado por sua vez reforçadamente em "X". Alça de mão em fita bicolor, na cor pantone 19-0303 TPX de 40mm, tendo duas faixas de 03mm posicionadas a 05mm das bordas em toda sua	UN	2.000	68,72	137.440,00

		<p>extensão na cor pantone 19-4050 TPX em material 100% polipropileno medindo 240mm, com costura reforçada em "X", costurada no meio da tira do corpo principal. Bolso frontal com fechamento em zíper nº 8; Identificador plástico transparente com gramatura de 0,30mm na parte externa das costas, medindo 100mm de largura por 70mm de altura, preso a 80mm abaixo da extremidade superior, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Demais informações no Termo de Referência em Anexo.</p>				
1	3	<p>45997 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL - Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop; Corpo Principal com 37 cm de altura por 28 cm de largura por 13 cm de profundidade, em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop; Fechamento do corpo principal com zíper número 8; Bolso lateral esquerdo em tela 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura por 150mm de altura com acabamento na abertura em dobra de 30mm, elástico interno. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em "U" invertido, fixadas desde a parte superior das costas</p>	UN	2.000	66,80	133.600,00

		confeccionada em tecido 100% poliéster; Alça inferior em fita bicolor; A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 40mm em plástico; Alça de mão em fita bicolor; Bolso frontal com fechamento em zíper n° 8; Logotipo do município deverá ser silkado em cromia legível sobre o bolso frontal na medida de 120mm de largura com 140mm de altura. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 25mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Demais informações no Termo de Referência em Anexo.				
2	4	45999 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS.	PAR	2.000	96,00	192.000,00
2	5	46000 - TÊNIS ESCOLAR PERSONALIZADO COM LOGO DA PREFEITURA - MODELO TIPO BASQUETE COM VELCRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO, COM TAMANHOS VARIADOS.	PAR	1.500	95,90	143.850,00
VALOR TOTAL.....						R\$ 670.790,00

ABELARDO LUZ - SC, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*Nerci Santin*  
NERCI SANTIN

PREFEITO MUNICIPAL